



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VII n. 995

FÁTIMA DO SUL-MS, SEXTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA 1 DE 2

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretária Municipal de Assistência Social

MARIA JOSÉ DA SILVA

Secretário de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

JAIR VILELA ANDRADE DA SILVA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

Controladora Geral do Município

IZABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 008/2024 DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Autoriza Cedência ao Servidor que menciona e dá outras providências

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- **AUTORIZAR**, Cedência ao Servidor Público Municipal do quadro efetivos, Srº.: **ADRIANO CEGÓVIA BRAGA**, ocupante do Cargo de Psicólogo, Símbolo - SES-910, Matrícula nº. 3509/01 para prestar serviços na Prefeitura Municipal de Rio

Brilhante no Núcleo de Educação Especial (NUESP), sem ônus para a origem.

Art.2º- A cedência autorizada no artigo anterior se dará em prorrogação no período de: 01.01.2024 à 31.12.2024, podendo ser renovada, caso haja manifestação de interesse entre as partes.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, com efeito retroativo a partir do dia 01.01.2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL MS, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (11.01.2024).

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

LICITAÇÃO**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO****DISPENSA Nº 002/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024**

A prefeita municipal, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 71, inciso IV da lei federal nº 14.133/2021, com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 004/2024 referente a Dispensa de Licitação nº. 002/2024, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de manutenção para as piscinas do Município de Fátima do Sul/MS, HOMOLOGA E ADJUDICA o procedimento licitatório em nome da empresa D.S. SAKAGUTI E CIA LTDA, no valor total de R\$ 58.798,70 (cinquenta e oito mil setecentos e noventa e oito reais e setenta centavos). Fátima do Sul, MS, em 08 de janeiro de 2024.

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREFSUL – MS INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE FÁTIMA DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 32 da Lei Municipal n.º 970/2005, resolve:

Art. 1º Designar o servidor público Marcelo Figueiredo de Almeida para a função de agente de contratação, e os servidores públicos André Lucas de Lima Braga, Rafaela Vessani Aiala e Cidney Grabowski - para a função de equipe de apoio, nos termos do art. 8º, § 1º, da Nova Lei de Licitações e Contratos – Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º Designar o servidor público Sandro Lúcio Gomes Moreira para a função de Pregoeiro e Maria Aparecida de Oliveira Lima como substituta nos termos do art. 8º, § 5º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Art. 3º Designar a servidora pública Rosiney de Cássia Cassoti para atuar como fiscal de contrato administrativo, nos termos do art. 117 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Art. 4º Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Fátima do Sul/MS, 19 de janeiro de 2024.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SOUZA
Diretora Presidente do IPREFSUL**RESOLUÇÃO IPREFSUL N.º 001/2024**

Dispõe sobre a designação do agente de contratação, da equipe de apoio, do pregoeiro e do fiscal de contrato administrativo, e dá outras providências.